



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004964-58.2025.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : Autorização. Pregão Eletrônico n.º 90005/2026. objetivando à aquisição de material de consumo, copos descartáveis.

Decisão nº 1818 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de procedimento voltado à análise da regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90005/2026, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - copos descartáveis, tudo em conformidade com as especificações, condições e exigências estabelecidas para o item 1 do Edital do certame (1897168), seus anexos.

A Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 715/2026 (1925413), concluiu pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei nº 14.133/2021, com vistas à Adjudicação do objeto licitado - copos descartáveis, conforme Edital (1897168) - item 1, à empresa Elloh Soluções em Distribuição Ltda, CNPJ nº 62.413.616/0001-41, vencedora do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) o cento, totalizando o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), em conformidade com o termos de julgamento constante do evento 1923870.

O Senhor Diretor-Geral, por meio da Conclusão (1925557), manifestou-se favoravelmente ao pleito.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral atestando a legalidade de todo o certame e concluindo pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei nº 14.133/2021, bem como não havendo óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, atestando a legalidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico em tela, para os fins do disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e promovo a **ADJUDICAÇÃO**, ao item 1, à empresa Elloh Soluções em Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.413.616/0001-41, vencedora do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) o cento, totalizando o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais),

Desse modo, com arrimo na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa suso referida.

À Secretaria de Administração para adoção das providências necessárias à emissão da Nota de Empenho e lavratura do termo contratual.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 22/04/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1926030** e o código CRC **6333EC7B**.